

---

## AVISO

Eng.º Manuel Lacerda, Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, faz público que através do Despacho n.º 6799/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 18 de Maio e do Despacho n.º 6885/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio, foi determinada a Alteração do Plano de Ordenamento da Albufeira da Apartadura e a Alteração do Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal, respetivamente.

Mais se informa que se encontra a decorrer o prazo de 15 dias para a formulação de sugestões, bem como para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser pertinentes para elaboração da revisão dos referidos planos, devendo, para tanto, ser remetido à Agência Portuguesa do Ambiente, IP, Av. Almirante Gago Coutinho n.º 30, 1049-066 LISBOA ou pelo endereço eletrónico [DOV@inag.pt](mailto:DOV@inag.pt).

Lisboa, 28 de Maio de 2012

O Vice-Presidente



Manuel Lacerda